CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Jornal + BJ
PUBLICADO
Ed. 855
15/12/17
mat. 41/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1.492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de Rua Aristides Dias de Oliveira a rua sem saída, que inicia na Rua Marina Cariello Rosa e finda próximo ao imóvel do Senhor Marcos Cardinot Abibi, Bom Jardim, 1º Distrito.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, 8º, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua Aristides Dias de Oliveira a rua sem saída, que inicia na Rua Marina Cariello Rosa e finda próximo ao imóvel do Senhor Marcos Cardinot Abibi, Bom Jardim, Primeiro Distrito.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome da homenageada.

Art 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Luiz de Aguiar Cariello

ÁLVARO LUIZ DE AGUIAR CARIELLO

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM